



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



1 Ata CMAS nº 006/2024 de 11/06/2024 – Assembleia Ordinária do Conselho 2 Municipal de Assistência Social de Cajamar

3 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:03 horas,
4 na sala de reunião situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 –
5 Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 08 (oito) membros
6 conselheiros, sendo 07 (sete) aptos ao voto, que assinaram lista de presença em
7 anexo. Com a anuência de todos, a sra. Regina Célia Duarte abriu a sessão e
8 procedeu a leitura da ordem do dia: 1) Comunicações e justificativas de
9 ausências de Conselheiros; 2) Deliberação de recursos do FEAS para o
10 cofinanciamento para vagas emergenciais de acolhimento, conforme Portaria
11 CIB-005/2024; 3) Deliberação de recursos do FEAS para o cofinanciamento de
12 Benefícios Eventuais, conforme Portaria CIB-002 e 003/2024 e Deliberação
13 CONSEAS-006/2024; 4) Assuntos Gerais. Sobre a **1ª pauta**, a sra. Regina
14 informou aos membros presentes sobre o planejamento para o cofinanciamento
15 do recurso estadual no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ou seja, será
16 destinado ao serviço de Acolhimento Provisório, que essa municipalidade vem
17 desenvolvendo nos últimos anos para atender demanda de população de rua em
18 períodos de baixa temperatura, o qual será executado pela OSC vencedora do
19 Chamamento Público do edital publicado. Em ato contínuo, apresentou a
20 proposta para o cofinanciamento estadual para benefícios eventuais no valor de
21 R\$ 37.297,85 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco
22 centavos), na modalidade auxílio de Vulnerabilidade Temporária em razão da
23 demanda observada por essa municipalidade. A sra. Luciene levantou a questão
24 de os benefícios eventuais serem destinados ao recambio de população de rua,
25 bem como a não existência do Centro Pop no município. A sra. Regina esclarece
26 que a demanda de população de rua em Cajamar não justifica a implantação de
27 um Centro Pop, e que o CREAS tem equipe especializada no atendimento deste
28 público, que o perfil deste público é majoritariamente de munícipes não
29 demandando necessidade de dotação orçamentária para este fim, e quando
30 eventualmente há uma demanda, o caso é atendido a contento. O sr. Rodrigo
31 aproveitou a oportunidade para pedir esclarecimento quanto ao auxílio aluguel.
32 A sra. Regina informa que esse benefício deve ser tratado no departamento de
33 Habitação da prefeitura e que dentro da política de Assistência Social, temos o
34 Auxílio Financeiro para mulheres vítimas de violência, e a concessão deste
35 benefício decorre da avaliação de cada caso atendido pela equipe técnica da
36 Casa da Mulher. Não havendo mais esclarecimentos, foi colocado em votação a
37 destinação dos recursos estaduais conforme a proposta apresentada e por
38 unanimidade foi aprovado por todos. Por fim, não havendo mais nada a tratar e
39 estando os presentes de acordo com o que foi deliberado, a reunião foi
40 encerrada as 09:35 horas, da qual eu, João Pedro Duarte Felipe

41 João Pedro Duarte Felipe, lavrei a presente ata.